



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

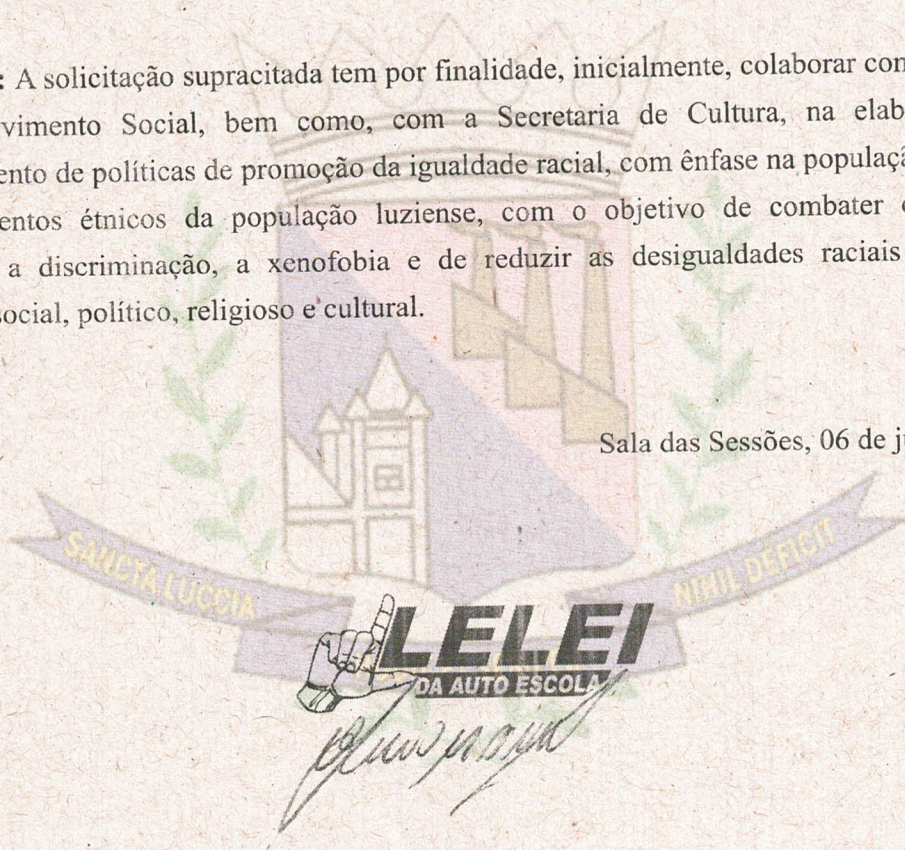
INDICAÇÃO Nº 360 / 2023

Exmo. Sr. Pastor Luiz Sérgio
Prefeito de Santa Luzia

Indico, na forma regimental e após ouvir o Plenário da Câmara Municipal de Santa Luzia, ao Exmo. Sr. Prefeito, providências junto ao setor responsável, para que seja executada a seguinte medida de interesse público: **solicitar a criação do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Santa Luzia – MG.**

Justificativa: A solicitação supracitada tem por finalidade, inicialmente, colaborar com a Secretaria de Desenvolvimento Social, bem como, com a Secretaria de Cultura, na elaboração e no desenvolvimento de políticas de promoção da igualdade racial, com ênfase na população negra e em outros segmentos étnicos da população luziense, com o objetivo de combater o racismo, o preconceito, a discriminação, a xenofobia e de reduzir as desigualdades raciais nos campos econômico, social, político, religioso e cultural.

Sala das Sessões, 06 de junho de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE ST^a LUZIA

Discussão
 Aprovado Reprovado

06 JUN 2023

Votos

PRESIDENTE



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320034003300370013003A005000
MP Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320034003300370013003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.